



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 920/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2021.

MAT	NOME	CARGO
7.335	ROGERIO ROQUE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11.401	VLADIMIR FERREIRA DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
11.410	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito